



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.983, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 02/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Paula Vicentina Ferreira Machado**, Secretária Municipal de Educação, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Cláudia Torbis Brum**, Secretária Adjunta de Educação, como Gestora suplente, o Sr. **Jander Manoel Silva da Silva**, Engº Civil – matr. 8260, CREA nº 68.989/RS, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, e ainda, como fiscal suplente o servidor **Luciano Mello Raguzzoni**, Engº Civil – matr. 8639, CREA 243597/RS, referente ao contrato nº 02/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa A. M. DE ANDRADE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 48.358.804/0001-93, cujo objeto é a construção em alvenaria de 03 (três) salas de aula, sendo duas salas para berçário e uma sala multiuso; um solário, um fraldário, um banheiro e sanitário, rampa de acesso e circulação a serem realizados na EMEI Clemenciano Barnasque, com o valor de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), com base no Processo Administrativo nº 753/2025 e no Pregão Eletrônico nº 63/2025.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 5 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 05/03/2026.